



PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Serro - MG PROJETO DE LEI N.º 041/2023.

PROTÓCOLO
N.º Projeto de lei 041/23

Data 10/11/23 Hs: 16:40

B. Pereira

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO
VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).**

Assinatura

O Povo do Município de Serro – MG, através dos seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil reais), conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei N.º 4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FONTE DE RECURSO	VALOR
11 01 01.20 606 0004.2290	Repasse à Associação Córrego da Prata – Emenda Impositiva	33504100	100	R\$20.000,00
TOTAL				R\$20.000,00

Art. 3º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, será anulado nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR
09 01 01 17 511 0016 3245	Construção de Poços Artesianos – Emenda Impositiva	44905100	371	100	R\$20.000,00
Total					R\$20.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Serro, 09 de novembro de 2023

Epaminondas Pires de Miranda
Prefeito Municipal

Rua João Pinheiro 153, Centro - Serro/MG.
Telefone – (038) 3541-1368





MENSAGEM/JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

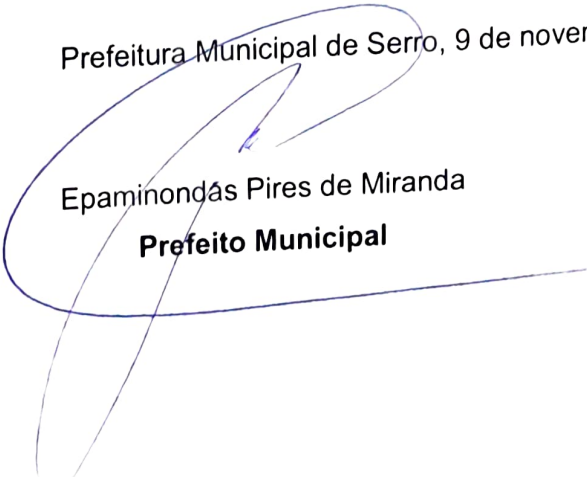
Encaminho a esta Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 041/2023 que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**, elaborado com vistas ao cumprimento das disposições contidas nos artigos 40 a 43 da Lei 4.320/1964 e da Lei Orgânica Municipal.

O referido Projeto de Lei tem fundamento ao pedido contido no Ofício 002/2023 – Gabinete do Vereador Roberto da Silva Ribeiro, de 6 de setembro de 2023 (cópia anexa), no qual solicita a alteração de objeto de Emenda Modificativa 011, de sua autoria.

Pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do incluso Projeto de lei, que solicito seja apreciado e votado em regime de URGÊNCIA, nos termos do regimento interno desta Câmara e da Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade, renovo a V. Ex.^a e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Prefeitura Municipal de Serro, 9 de novembro de 2023.


Epaminondas Pires de Miranda
Prefeito Municipal

